

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2285

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN
CNPJ: 24.363.558/0001-08
E-mail: camarasprn@gmail.com

Decreto Legislativo nº 008, 2025

Decreto Ponto Facultativo no dia 21 de novembro de 2025

JOSÉ ADAILSON GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que:

Decreta:

Art. 1º.- Fica Decretado ponto facultativo para o dia 21 de novembro de 2025, na Câmara Municipal de São Pedro/RN.

Art. 2.º - O cumprimento da Carga horária deste dia de trabalho dos servidores será compensado no decorrer da próxima semana, mediante acordo prévio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro-RN em, 18 de novembro de 2025.

SAO PEDRO/RN
11-05-1962
JOSÉ ADAILSON GOMES
Vereador Presidente
CPF/ MF nº XXX.172.XXX-22

Página 1 de 1

RUA: FRANCISCO CABRAL, 14 CENTRO- SÃO PEDRO- RN, CEP: 59.480-000

Publicado por:

JOSÉ ADAILSON GOMES

Código Identificador: 40528744